

REQUERIMENTO Nº 1019 /2019 de 2019

(Do Sr. Deputado Reginaldo Sardinha)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal sobre a conclusão da adequação do Córrego Samambaia por decorrência das obras do metrô no Setor Habitacional Samambaia, Chácara 119, lote 21 – Samambaia – RA XII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos art. 60, inc. XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40 ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, por intermédio da Mesa Diretora, sob pena de crime de responsabilidade, o envio de informações, no prazo máximo de 30 dias, a respeito dos seguintes quesitos:

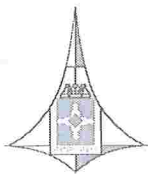
- 1) Andamento da obra de contenção de águas pluviais na Colônia Agrícola Samambaia, região da chácara 119;
- 2) Quais medidas estão sendo tomadas para a realização de novo contrato para a execução do remanescente da obra;
- 3) Quais encaminhamentos previstos para a entrega da obra à comunidade local.

JUSTIFICAÇÃO



SECRETARIA LEGISLATIVA 30/09/2019 17:03

70356



Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do DF, conforme estatui o art. 77, da LODF:

**"Art. 77 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder."**

Destaca-se ainda, que apesar do conhecimento da rescisão do contrato com a empresa Empreendimentos Técnicos de Engenharia e Comércio Ltda. (ETEC), que estava responsável pela obra do metrô no Setor Habitacional Samambaia, é de grande importância que seja realizado novo contrato para a execução do remanescente da obra o mais rápido possível, devido as consequências deixadas pela construção das bacias de contenção de água que agravaram a erosão do solo.

No dia 22 de março de 2012, Antônia Maria Sampaio, deficiente auditiva, veio à óbito por ter caído na área da erosão. Acidente como este poderia ter sido evitado caso a obra tivesse sido concluída, o que só evidencia a demora e a importância de um término célere da obra.

Diante dos fatos expostos, conto com o apoio dos Nobres pares no sentido de aprovarem o presente Requerimento.

Sala das sessões, em \_\_\_\_\_ de setembro de 2019.

Deputado **REGINALDO SARDINHA**



**Assunto:** Distribuição do **Requerimento nº 1.019/19**.

**Autoria:** Deputado (a) **Reginaldo Sardinha (AVANTE)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 02/10/19



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

